



## PORTARIA Nº 2.832/2022

Altera composição da Comissão de Estudos para elaboração do Plano de Ação do Município para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, instaurada pela Portaria nº 2.612/2021, e dá outras providências.

Publicado

*Atílio*

em 28 / 04 / 2022

*[Assinatura]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVAO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que "*Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC*".

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 086/2022, de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de membro da Comissão de Estudos para elaboração do Plano de Ação do Município para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, instaurada pela Portaria nº 2.612/2021, pelos motivos ali expostos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição da **Comissão de Estudos para elaboração do Plano de Ação do Município para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC**, instaurada pela Portaria nº 2.612/2021, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Valdecir Berger** – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento;
- II – **Kenio Rovany Delevedove** – Chefe de Setor responsável pelo Fundo Municipal de Saúde;
- III – **Gustavo Bispo Martins** – Contador;
- IV – **Joelma Zavarize Elias** – Diretor de Contabilidade;
- V – **Leonardo Zumacke Grunivald** – Chefe de Setor responsável pelo Setor de Tributação;
- VI – **Aílto dos Santos Souza** – Controlador Interno;
- VII – **Cátia Gums Mielke** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**VIII – Graciele do Carmo Ramlow** – Chefe de Setor responsável pelo Setor de Recursos Humanos;

**IX – Marcio Campin Pionte Koski** – Encarregado de Setor lotado no Setor de Almoxarifado;

**X – Guilherme Rossim** – Subencarregado de Setor lotado no Setor de Patrimônio;

**XI – Lizeti Hammer** – Encarregado de Setor responsável pelo Setor de Compras;

**XII – Jarmes Gasparini Junior** – Diretor de Obras;

**XIII – Paulo Ricardo Tressmann** – Diretor de Contabilidade, Finanças, Licitações e Contratos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Os dispositivos da Portaria nº 2.612/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal